



NORMA TÉCNICA – F 05

ANEXO A - RELATÓRIO DE INQUÉRITO DE SEGURANÇA

Lisboa, 27 de outubro de 2021.

(Verso em branco)

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



Exemplar n.º 1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DE INQUÉRITO DE SEGURANÇA N.º

AO

(Designação do Órgão)

dd/mm/aa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

Despacho

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

(NOME)

ÍNDICE

1. OBJETO/FINALIDADE	# Pág
2. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE	# Pág
a. Órgão de Segurança Visado	# Pág
b. Localização	# Pág
3. EQUIPA DE INQUÉRITO	# Pág
4. DATA DA INVESTIGAÇÃO	# Pág
5. HISTÓRICO DO INCIDENTE	# Pág
a. Indivíduos diretos ou indiretamente envolvidos no caso	# Pág
b. Outros processos ou consequências/resultados decorrentes do incidente	# Pág
6. IMPACTO	# Pág
a. Inventariação	# Pág
b. Avaliação	# Pág
7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	# Pág

RELATÓRIO DE INQUÉRITO DE SEGURANÇA Nº --/----**1. OBJETO/FINALIDADE**

(Uma descrição dos fatos/informações que determinaram a abertura deste Inquérito de Segurança Preliminar/ Inquérito de Segurança.)

2. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE

(Uma breve descrição das circunstâncias da quebra/violação de segurança, incluindo a data e o período durante o qual as informações estiveram expostas a acesso não autorizado, a sua classificação de segurança, números de referência e de cópia, data, entidade de origem, assunto e âmbito. Acrescentar outros factos que contribuíram para a quebra/violação de segurança ou o comprometimento de IC.)

a. Órgão de Segurança visado

- 1) Endereço
- 2) Telefones
- 3) Fax
- 4) E-mail

b. Localização

(Sub-Registos / Postos de Controlo / Outros Órgãos de Segurança.)

3. EQUIPA DE INQUÉRITO

[Se Inquérito de Segurança Preliminar, identificação do Instrutor e menção expressa a mandato do Dirigente Máximo da Entidade (Despacho); se Inquérito de Segurança, identificação dos instrutores da Equipa de Inquérito (Instrutor Coordenador e Instrutores Coadjuvantes) e menção expressa a mandato da ANS (Despacho).]

4. DATA DA INVESTIGAÇÃO

(Dia, mês, ano)

5. HISTÓRICO DO INCIDENTE

(Narrativa cronológica, sintética, mas objetiva, dos fatos averiguados, desde o início até ao fim.)

a. Indivíduos diretos ou indiretamente envolvidos no caso

(Credenciação dos envolvidos, necessidade de conhecer níveis de acesso, função na organização, hora e local em contacto com a IC. Identificação dos indivíduos não credenciados ou não autorizados que tiveram acesso à IC e a duração da exposição.)

b. Outros processos ou consequências/resultados decorrentes do incidente

(Procedimentos internos que contribuíram para a quebra/violação de segurança ou comprometimento de IC. Processos disciplinares, judiciais ou outros.)

6. IMPACTO

a. Inventariação

(Promover a inventariação final dos prejuízos causados à Nação, Nações Aliadas ou Organizações de que Portugal faz parte.)

b. Avaliação

(Avaliação da probabilidade¹ do comprometimento de IC. Identificação dos funcionários/colaboradores da Entidade que contribuíram para o comprometimento de IC, por falha individual, voluntária ou involuntária, e, se possível, avaliar o seu grau de responsabilidade/culpabilidade.

Se o comprometimento de IC foi devido a procedimentos internos, avaliar se os mesmos são vagos, pouco perceptíveis, desatualizados, ineficazes, etc, concorrendo para vulnerabilidades sistémicas.

Avaliar o compromisso da liderança superior da Entidade para com a segurança da IC, a existência de normas internas para além das referências doutrinárias, e o nível de treino dos elementos pertencentes à estrutura de segurança.

¹ Avaliação gradativa (e.g. de pouco provável a quase certo)

Avaliação dos prejuízos resultantes para a Nação, Nações Aliadas ou para as Organizações de que Portugal faz parte.)

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

(Medidas convenientes para minorar os prejuízos detetados, impedir a repetição da ocorrência e notificar as autoridades adequadas dos efeitos da quebra/violação de segurança ou comprometimento de IC.)

À consideração superior,

Data

O INSTRUTOR

Coadjuvado por:
